

Iolanda Mato Creo, concelheira e Portavoz do Grupo Municipal do **PARTIDO DA TERRA DE LOUSAME**, de conformidade com o estabelecido no LOREG, formula e dirige o seguinte

ROGO PARA A GRAVAÇÃO DE PLENÁRIOS E DIVULGAÇÃO DE CONVOCATÓRIAS E ATAS

O que acontece nas sessões plenárias da corporação municipal é de interesse geral, sendo importante que toda a vizinhança tenha a possibilidade de segui-las, como estabelece a lei, bem presencialmente ou através de meios virtuais. Deste jeito, as vizinhas de Lousame poderão conhecer de primeira mão os temas que se tratam no concelho e formar a sua própria opinião e juízo em relação a eles. A gravação dos plenos não supõe qualquer problema para o seu desenvolvimento, facilitando pola contra a participação vizinhal na vida política municipal.

As sessões do Pleno são públicas conforme o artigo 227 do Real Decreto 2568/1986 de 28 de novembro (ROF). A sua gravação em vídeo para a sua difusão em direto ou diferido tem-se convertido em algo habitual, bem como iniciativa particular de vizinhas ou coletivos, ou dos próprios municípios. Diversas sentenças judiciais amparam o direito vizinhal de gravar os plenos, incluindo a sentença do Tribunal Supremo STS 3468/2007 e a resolução do Defensor do Povo de junho de 2012 (Número de expediente: 12000513). Do mesmo jeito, é prática frequente entre os municípios limítrofes colocar nas suas páginas web todas as convocatórias, atas de sessões, e ordenanças e regulamentos aprovados pola corporação, cousa que em Lousame não faz.

Polos motivos expostos, o Grupo Municipal do Partido da Terra de Lousame roga à Alcaldia que:

PRIMEIRO.- Sejam gravados em vídeo todos os plenos ordinários e extraordinários que se celebrem no Concelho de Lousame para a sua posterior divulgação na rede, com o objetivo de difundir o que acontece nestas sessões plenárias e como medida de transparência e a favor do direito à informação e participação política da vizinhança de Lousame.

SEGUNDO.- Sejam colocadas na página web municipal com suficiente antecedência as convocatórias e ordens do dia de todos os plenos ordinários e extraordinários, assim como as atas dos citados plenos e outros órgãos de governo e controle, de modo que sejam acessíveis para a vizinhança de Lousame.

Mentres o Concelho não disponha dos meios necessários para fazer efetivas as medidas solicitadas neste rogo, o Grupo Municipal do Partido da Terra de Lousame **ANUNCIA** com antelação e mediante este mesmo escrito a sua intenção de gravar em vídeo no futuro imediato todos os plenos de interesse vizinhal, informando assim às vizinhas que por razões de horário ou impossibilidade de deslocamento não consigam assistir presencialmente às sessões. Irá colocar igualmente à disposição das vizinhas as convocatórias, ordens do dia e atas por meios eletrónicos, mentres estas não sejam disponibilizadas na própria página web municipal.

Em Lousame, a 25 de junho de 2015

Iolanda Mato Creo